



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2662/2020
Data: 24/11/2020 Horário: 11:25
LEG - PAR 248/2020

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 087/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 23/11/2.020, e registrado sob o nº 196/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 402.000,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 24 de novembro de 2.020.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
RELATOR ESPECIAL

